



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Ratificação .....	7
Extrato .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### DECRETO Nº 052/2025, 25 DE JUNHO DE 2025 – LEI Nº 484

*“Abre no orçamento crédito adicional especial e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 382.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>382.500,00</b>
<b>Excesso</b>			
02	09	01	INFRAESTRUTURA
	273	15.451.0010.1009.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		100 061	Convênio Estadual - Centro Convivência
			382.500,00
			F.R.: 0 02 00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **382.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 25 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 3 de 9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 4 de 9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### DECRETO Nº 053/2025, 25 DE JUNHO DE 2025 – LEI Nº 483

*“Abre no orçamento crédito adicional especial e dá outras providências”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>10.000,00</b>
<b>Superávit Financeiro</b>			
02	06	06	CENTRO DE REFERENCIA - C R A S
	270	08.244.0007.2026.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS
		3.3.90.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		500 017	Proteção Social Básica
			10.000,00
			F.R.: 0 05 00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:** **10.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 25 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 5 de 9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
Diretor de Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 6 de 9

### Portarias

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na **Portaria nº 251/2025, de 17 de junho de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabu - SP, **ONDE SE LÊ:**

**No Artigo 2º**

**REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL:**

**LEIA-SE:**

**REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA:**

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

#### **PORTARIA Nº 259/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica".*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito o servidor municipal abaixo relacionadas **pelo período de 15(quinze) dias, a partir de 26 de junho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Gerson Francisco de Farias	26/06/2025	10/07/2025	2023/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### **PORTARIA Nº 260/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025**

*"Dispõe sobre a contratação de empregada pública temporária, nos termos da Lei municipal nº 092/2019 e dá outras providências.".*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONTRATAR**, por tempo determinado, a Sra. **DIENIFER MONIQUE SOBRE DA COSTA** portadora do RG nº **47.xxx.xxx-0SSP/SP** e inscrita no CPF nº **407.xxx.xxx-17**, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- SUBSTITUTO**, com remuneração de 03-MHA, junto ao Departamento de Educação setor - EMEIF Francisco Batista Pedreira deste Município.

**Art. 2º.** O contrato de Trabalho será regido pelo Regime Jurídico Administrativo nos termos da Lei Municipal Complementar nº 092/2019, ficando sujeito as disposições desta Lei.

**Art. 3º.** A contratação refere-se à classificação da candidata Processo Seletivo nº. 01/2025, devidamente homologado pelo Decreto nº. 041/2025.

**Art. 4º.** A contratada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 26 de junho de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### Conselhos Municipais

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

#### **PORTARIA Nº 001/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a Designação da Comissão Permanente de SINDICÂNCIA e PROCESSO ADMINISTRATIVO do CMDCA- e dá outras providências".*

**NEUSA BARBOSA DE FARIA CRUZ**, Presidente do CMDCA-, no exercício das atribuições que lhe conferidas por lei Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, **JOSÉ CRISTIANO CORREIA DA SILVA**, **VERÔNICA BARBOSA PEREIRA DE MATTOS** e **CLAUDIA CRISTINA VIEIRA** Membros do CMDCA, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE SINDICÂNCIA e PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob a Presidência do primeiro.

**Art. 2º** Os serviços prestados pela Comissão não são



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 7 de 9

remunerados, sendo considerados de relevância para o Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 26 de junho de 2025.

**NEUSA BARBOSA DE FARIA CRUZ**

Presidente do CMDCA

Registrada e publicada no lugar público de costume, na data supra.

**CLAUDIA CRISTINA VIEIRA**

Secretária do CMDCA

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **046/2025**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

FUNDAMENTO: **ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS “C” E “F” DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: **Contratação de serviços especializados de apoio administrativo e suporte técnico contínuo, voltados à capacitação prática, orientação técnica e acompanhamento direto dos servidores municipais envolvidos com as compras públicas e contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021**

CONTRATADO: **GOVERNANÇA PROFISSIONAL - CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA**

VALOR MENSAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

ASSINATURA: 23 de junho de 2025

VIGÊNCIA: 12 meses

Município de Caiabú, 23 de junho de 2025

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

#### Extrato

#### **EXTRATO DE TEMO ADITIVO Nº 030/2025**

Termo Aditivo nº. 030/2025 ao contrato nº. 005/2022 – Dispensa 004/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Caiabú, contratado a empresa RSATT RASTREADORES LTDA, do valor: 826,00. assinatura: 23/06/2025 – SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 8 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

## ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 4/2025

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E A ORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Mônica Aparecida Pereira Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

**CONSIDERANDO** que este Poder Legislativo estará de recesso parlamentar de 1º a 31 de julho de 2025, nos termos do artigo 63 do Regimento Interno, período em que seus trabalhos administrativos e legislativos sofrem considerável redução;

**CONSIDERANDO** que conforme disposto no art. 25 da Resolução nº 03 de 27 de fevereiro de 2024, durante o período de recesso legislativo os servidores públicos do Poder Legislativo Municipal terão carga horária semanal reduzida em 50% (cinquenta por cento);

**CONSIDERANDO** que é dever de todo Agente Político, adotar um sistema de redução de horário, com vista a aflorar o princípio da economicidade e que esta prática, aliás, contribuirá sensivelmente na economia e na redução de gastos públicos no exercício vigente;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica fixado para fins de ordenar o expediente interno da Câmara Municipal de Caiabu para atendimento ao público de segunda à sexta feira no período compreendido de 1º a 31 de julho de 2025, o horário das 7:30 às 11:30 horas.

**Parágrafo Único** - O protocolo geral desta Edilidade será mantido, funcionando em caráter excepcional durante este período neste mesmo horário e o retorno ao funcionamento normal, dar-se-á no dia 1º de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 25 de junho de 2025.

  
**MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES**  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

  
**JULIANE PEREIRA PINHEIRO**  
Diretora de Secretaria

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1066

Página 9 de 9



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

## ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 7/2025

*Autoriza o Poder Legislativo a utilizar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências.*

**MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES**, Presidente da Câmara Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAÇO SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Caiabu Aprovou e eu nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Caiabu, **PROMULGO** a seguinte Resolução:


**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Caiabu, autorizada a utilizar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, instituído pela Lei nº 44/2013.

**Art. 2º** A autorização prevista no art. 1º será instrumentalizada mediante termo de cooperação firmada entre os poderes e estabelecerá as condições nas quais a Câmara Municipal poderá utilizar o Controlador Interno.


Parágrafo único. Para cada relatório quadrimestral previsto na Resolução nº 2 de 27 de fevereiro de 2024, será firmado um termo de cooperação específico.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caiabu, 25 de junho de 2025.

  
**MÔNICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES**  
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal em data supra.

  
**JULIANE PEREIRA PINHEIRO**  
Diretora de Secretaria

*Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP*